INDICAÇÃO N.º 40/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da placa indicativa da Travessa XV de Maio, localizada no Bairro dos Rubins. Logradouro denominado através da Lei Municipal n.º 4848/2024, anexa.

Indico ainda, a instalação de placa indicativa de "Travessa Sem Saída" no logradouro.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa:

A atribuição de nomes aos logradouros públicos desempenha um papel fundamental na organização e identificação da nossa cidade. Ela facilita o acesso e a localização de endereços, proporcionando maior eficiência no sistema de endereçamento postal, além de garantir que os cidadãos possam se localizar com mais precisão e segurança, promovendo a integração dos bairros e a fluidez do trânsito. Esse processo também contribui para a memória histórica e cultural da cidade, ao destacar personalidades ou eventos importantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade local.

A instalação dessa placa é uma medida que visa não apenas o cumprimento da legislação, mas também a valorização do bairro e a homenagem a uma pessoa que, com seu nome, passa a ser reconhecida e eternizada na memória da

comunidade. A sinalização adequada contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores, pois torna o tráfego mais organizado e acessível.

Portanto, a indicação solicitada é de extrema importância para a conformidade legal, a valorização do local e a funcionalidade do sistema de endereçamento no município, atendendo às necessidades da cidade.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

LEI Nº 4848/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de ___/___/_____

Edição ____/_____

"Denomina logradouro como Travessa XV de Maio".

DE AUTORIA DO VEREADOR Aírton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "Travessa XV de Maio" via localizada no Bairro dos Rubins com aproximadamente 300 metros, com início: -22.68025674406602, -46.55384873602467 e fim: -22.679098534417253, -46.5560535116815, conforme anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 4.793, de 4 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


Congregação Cristã no Brasil - Bairro dos Rubins
Socorro - SP
R. Cambará
Chácara Santo Domingues
Socorro - SP
Motor's CAR oficina
Recanto dos Rubins
Chácara Satav